



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 843, DE 2019

Destaque para votação em separado do artigo 26 da PEC 6/2019.

DESPACHO: Deferido

AUTORIA: Líder do REDE Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Liderança da Rede Sustentabilidade

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança da Rede Sustentabilidade, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do artigo 26 da PEC 6/2019, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal está procurando oferecer o seu melhor ao País na análise da Reforma da Previdência. Recebemos um texto aprovado pela Câmara dos Deputados ainda com muitos problemas. Reconhecemos a necessidade de promover uma Reforma da Previdência Social para o Brasil. No entanto entendemos que a mesma deva ser sustentável, justa e inclusiva.

A questão central é quem vai pagar a conta e as escolhas do governo deixam claro que serão os mais pobres. Não podemos compactuar com essas escolhas e, por isso, pedimos o destaque para votação em separado do artigo 26 da PEC para manter o mínimo de dignidade para o trabalhador brasileiro.

SF/19476.15161-24 (LexEdit)

O art. 26 reduz valor da aposentadoria a apenas 60% da média salarial após o 15 anos, se for mulher, e 20 anos, se for homem, de contribuição, com acréscimo de 2% por ano que ultrapassar esse período mínimo. Para ter direito a aposentadoria equivalente à 100% da média salarial, o trabalhador terá que contribuir por 40 anos. Além do aumento do tempo de contribuição, a PEC ainda introduz um novo cálculo da Média Salarial que reduzirá ainda mais o valor da aposentadoria, pois o trabalhador não poderá mais descartar os 20% piores salários de contribuição.

Ao suprimirmos este artigo, mantemos a forma atual de cálculo do valor da aposentadoria, sem que a PEC precise retornar à Câmara para nova votação. Não podemos prejudicar ainda mais os trabalhadores que ganham menos e têm maior dificuldade de manter vínculo formal de trabalho de forma contínua ou por períodos mais longos de tempo. São os trabalhadores pobres, sujeitos a trabalhos mais pesados, mais insalubres e com menos escolaridade.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2019.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Líder da Rede Sustentabilidade**